

a) cargos efetivos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/ PADRÃO			Quantidade de Cargos											
			Ocupados						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis								
			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %
A N A	C	13	59	59	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	59	59	0,0%
		12	1	4	300,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	4	300,0%
		11	6	3	-50,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	3	-50,0%
L I S T A	B	10	11	11	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	11	0,0%
		9	2	2	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%
		8	5	6	20,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	6	20,0%
		7	2	1	-50,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	1	-50,0%
		6	1	2	100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	2	100,0%
	A	5	12	13	8,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	12	13	8,3%
		4	5	4	-20,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	4	-20,0%
		3	0	0	0,0%	7	6	-14,3%	0	0	0,0%	7	6	-14,3%
		2	0	0	0,0%	14	14	0,0%	0	0	0,0%	14	14	0,0%
		1	0	0	0,0%	11	11	0,0%	1	1	0,0%	12	12	0,0%
TOTAL ANALISTA JUDICIÁRIO		104	105	1,0%	32	31	-3,1%	1	1	0,0%	137	137	0,0%	

a) cargos efetivos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/ PADRÃO			Quantidade de Cargos											
			Ocupados						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis								
			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %
T É C N I C O	C	13	81	80	-1,2%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	81	80	-1,2%
		12	1	5	400,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	5	400,0%
		11	9	8	-11,1%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	9	8	-11,1%
	B	10	10	9	-10,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	9	-10,0%
		9	8	6	-25,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	8	6	-25,0%
		8	7	9	28,6%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	7	9	28,6%
		7	4	2	-50,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	4	2	-50,0%
	A	6	3	4	33,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	3	4	33,3%
		5	15	20	33,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	15	20	33,3%
		4	12	9	-25,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	12	9	-25,0%
3		0	0	0,0%	10	8	-20,0%	0	0	0,0%	10	8	-20,0%	
2		0	0	0,0%	12	14	16,7%	0	0	0,0%	12	14	16,7%	
1	0	0	0,0%	18	15	-16,7%	2	3	50,0%	20	18	-10,0%		
TOTAL TÉCNICO JUDICIÁRIO			150	152	1,3%	40	37	-7,5%	2	3	50,0%	192	192	0,0%
TOTAL AUXILIAR JUDICIÁRIO			0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%
TOTAL CARGOS SERV			254	257	1,2%	72	68	-5,6%	3	4	33,3%	329	329	0,0%
JUIZ FEDERAL			12	14	16,7%	0	0	0,0%	1	2	100,0%	13	16	23,1%
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO			4	6	50,0%	2	0	-100,0%	7	7	0,0%	13	13	0,0%
TOTAL CARGOS JUÍZES			16	20	25,0%	2	0	-100,0%	8	9	12,5%	26	29	11,5%
TOTAL CARGOS			270	277	2,6%	74	68	-8,1%	11	13	18,2%	355	358	0,8%